



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 423

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para contratação de empresa que forneça armários e prateleiras de aço, para serem instalados na Escola Municipal Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil – “Dona Zezé”. O descritivo do item está no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento das empresas será até as 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2019, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 hrs do dia 03 de Abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Agosto na Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br. Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Março de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13:30 horas do dia 03 de Abril de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para contratação de empresa que forneça extintores novos e recarga para extintores, para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração Municipal de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses. O credenciamento das empresas será até as 13:30 horas do dia 03 de Abril de 2019, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 13:30 hrs do dia 03 de Abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações na Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br. Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Março de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

Ref: Pregão Presencial 011/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, por juízo de oportunidade e conveniência, nos termos do artigo 49 da lei nº 8666/93, resolve REVOGAR o Edital de **Pregão Presencial 011/2019** objeto: Contratação de empresa para fornecer um profissional de Educação Física credenciado no Conselho Regional de Educação Física (bacharelado ou provisionado), para ministrar aulas de Futebol, Futsal para atender as crianças, adolescentes dos serviços, programas, e projetos referenciados ao CRAS “Família Mairinquense”, alunos da rede Municipal em formato de contra turno e Adolescentes, Adultos interessados na modalidade esportiva Futebol e/ou Futsal do Município de Conselheiro Mairinck. Sendo carga horária de 40/h semanal, com Cronograma a ser definido pelos Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação e Prefeitura Municipal Conselheiro Mairinck, 21 de março de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 423

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 02

Conselheiro Mairinck, 20 de março de 2019.

Exmo. Sr Prefeito:

Considerando, que o **CONTRATO 43/2018 – DISPENSA 009/2018, Objeto: Locação de um imóvel para a instalação dos Departamentos de Vigilância Sanitária Departamento de Endemias, tem vigência até o dia 27 de março de 2019,**

Onde consta Município de Conselheiro Mairinck, doravante denominado **LOCATÁRIO**; e de outro lado, como **LOCADOR** Eduardo Oliveira Rocha RG 6.005.360-0 CPF: 830.703.119-20, com um valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensal, dilatando o período de vigência para o dia 27 de março de 2020, e sendo corrigido segundo o índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, em 7,62%, passando para R\$645,69 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), mensal

Para tanto, certifico que o serviço foi imprescindível para o departamento acima pontuado, eximindo de toda e qualquer responsabilidade a Comissão Permanente de Licitação/equipe de apoio, setor jurídico e o controle interno, em relação a prorrogação pretendida.

Cordialmente,

Gerson Rodrigues dos Santos
Diretor do Depto Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

Prefeito Municipal

Nesta

PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO 43/2018 – DISPENSA 009/2018

Objeto: Locação de um imóvel para a instalação dos Departamentos de Vigilância Sanitária Departamento de Endemias.

O Município de Conselheiro Mairinck, doravante denominado **LOCATÁRIO**; e de outro lado, como **LOCADOR** Eduardo Oliveira Rocha RG 6.005.360-0 CPF: 830.703.119-20, com um valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensal, dilatando o período de vigência para o dia 27 de março de 2020 e sendo corrigido segundo o índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, em 7,62%, passando para R\$645,69 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), mensal

Conselheiro Mairinck, 20 de março de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Eduardo Oliveira Rocha RG 6.005.360-0
LOCADOR

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 423

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 03

TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS nº 150-151-152 e 153

REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 068//2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, garantindo, qualidade e economicidade dos serviços prestados por todos os Departamentos

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE; e do outro lado as seguintes empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como CONTRATADAS

Contrato: 150/2017 Contratada: SERVICESAND. BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob nº 22.744.142/0001-04,

Contrato: 151/2017 – Contratada: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.578.524/0001-99,

Contrato nº 152/2017 – Contratada: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63,

Contrato nº 153/2017 – Contratada: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.699.855/0001-09

Clausula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, ficam prorrogados para até dia 30/07/2019, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência dos "Instrumento Principais dos Contrato 150-151-152 e 153/2017

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 21 de março de 2019

Município de Conselheiro Mairinck

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

SERVICESAND. BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP,

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP,

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 423

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS CONTRATO N°106/2018
REF TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP**, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Samogim Pereira**, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 477.985-06 e CPF sob o n.º 389.221.418-24, Contrato 74/2018, Tomada de Preços 008/2018

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O Contrato acima fica aditivado.


Prorrogação do contrato 106/2018- Tomada de Preços 008/2018, para o dia 25 de junho 2019

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 13 de março de 2019



Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

RLP COSNTRUTORA LTDA ME



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 423

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para o biênio 2019-2020, nos termos da Resolução nº 04/2009 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), composta da seguinte forma: o primeiro Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro:

- 1 – João Batista de Moraes;
- 2 – Joselei Aparecido de Carvalho;
- 3 – Dinovan Viana e Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/17.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE